



## **Deliberação CBH-SJD nº. 70/2009 de 26/02/2009 (Ad Referendum)**

Dispõe sobre prorrogação de prazos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2009.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados**, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que o segmento Município é o grande tomador de recursos FEHIDRO;

**Considerando** que houve renovação de mandato das prefeituras inseridas no CBH-SJD;

**Considerando** que os mandatos dos membros da plenária e câmaras técnicas encerram-se em 25/03/2009 e nova composição se forma;

**Considerando** que compete ao Colegiado indicar os empreendimentos que serão contemplados com recursos FEHIDRO, respeitando o limite da disponibilidade do mesmo;

**Considerando** que a Plenária do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), onde será definido o percentual a ser disponibilizado para o CBH-SJD, está agendada para ocorrer em 28/04/2009;

**Considerando** que a Reunião do COFEHIDRO (Conselho de Orientação do FEHIDRO), onde será definido o valor global a ser disponibilizado para o CBH-SJD, está agendada para 13/05/2009;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Para divulgação dos resultados e Reunião Extraordinário do CBH-SJD com vista a deliberar sobre indicação de empreendimento referente ao exercício 2009, fica estabelecido novo cronograma:

I – **até** : Divulgação do resultado da análise das solicitações;

II– **até**: Reunião Extraordinária do CBH-SJD com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pela plenária do CBH-SJD.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.